



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 47/2025, 48/2025 e 49/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Nasa Motors LTDA**, CNPJ 26.452.796/0001-07; **Open Veiculos LTDA**, CNPJ 04.675.147/0001-32; **Riedi Comercio de Veiculos LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 18/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 14/2025**

**Objeto:** Aquisição de veículos novos (zero Km), para as diversas secretarias do Município.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Edson Knaul</i>	<i>9253</i>
Gestor Substituto	<i>Joson M. Julia</i>	<i>30230</i>

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de março de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

Dados: 2025.03.06 16:56:45 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: *07/03/2025*

Ciente:

Ass. Servidor

Data: *10/03/2025*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 47/2025, 48/2025 e 49/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Nasa Motors LTDA**, CNPJ 26.452.796/0001-07; **Open Veiculos LTDA**, CNPJ 04.675.147/0001-32; **Riedi Comercio de Veiculos LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05, respectivamente.

Processo licitatório n.º 18/2025

Pregão Eletrônico n.º 14/2025

Objeto: Aquisição de veículos novos (zero Km), para as diversas secretarias do Município.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jane Loren	93718
Fiscal Substituto	Jessica Fabiele Simplicio	86010

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de março de 2025

ROGERIO HENRIQUE  
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938  
ENDLER:10245291938 Dados: 2025.03.06 16:57:33 -03'00'

Edson Knaul  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: 10 / 03 / 2025  
Ass. Servidor

Ciente: Data: 10 / 03 / 25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 172/2025.  
DATA: 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 47/2025, 48/2025 e 49/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 18/2025, Pregão Eletrônico n.º 14/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 47/2025, 48/2025 e 49/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 18/2025, Pregão Eletrônico n.º 14/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.11 15:11:11 -03'00'

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 11 de março de 2025 — Edição 4045

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)